



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1243

terça-feira, 09 de julho de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 65/2024.....	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.....	2
JURÍDICO.....	2
PORTARIA Nº.121, DE 09 DE JULHO DE 2024.....	3
“Nomeia o agente de contratação e equipe de apoio nos termos do Decreto Municipal nº 019, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta o disposto no §3º do art.8º da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e revoga a portaria nº 68, de 25 de abril de 2024”.....	3
PORTARIA Nº.122, DE 09 DE JULHO DE 2024.....	4
“Nomeia e convoca candidata remanescente aprovada no Concurso Público do Edital 1, 14 de fevereiro de 2023, em razão de pedido de reclassificação, e dá outras providências”.....	4
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	7
.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	7
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	7
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	8
PODER LEGISLATIVO.....	9
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº38/2024.....	9
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	10
PORTARIA Nº 56, DE 09 DE JULHO DE 2024.....	10

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1243

terça-feira, 09 de julho de 2024

LICITAÇÕES

HOMOLOGACÃO

PROCESSO Nº 65/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 17/2024, Processo Licitatório nº 65/2024, cujo objeto é Pregão para aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Santana da Vargem/MG, sendo vencedores os licitantes:

- JEFERSON DE OLIVEIRA CABRAL 11832838650 CNPJ: 45.968.368/0001-86
- TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 17.099.595/0001-87
- UNIFORMES DIAS EIRELI-EPP CNPJ: 10.638.444/0001-00

Santana da Vargem, 09 de julho de 2024.

José Elias Figueiredo
Autoridade Competente

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1243

terça-feira, 09 de julho de 2024

PORTARIA Nº.121, DE 09 DE JULHO DE 2024

“Nomeia o agente de contratação e equipe de apoio nos termos do Decreto Municipal nº 019, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta o disposto no §3º do art.8º da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e revoga a portaria nº 68, de 25 de abril de 2024”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disposição expressa contida no §3º, do artigo 8º, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Decreto Municipal 019, de 24 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o agente de contratação e equipe de apoio, os seguintes servidores e suas respectivas designações.

Servidor	Matrícula	Designação
Davidson Nunes Vilela	3692	Agente de Contratação
Suelen da Silva Santana	3734	Equipe de apoio
Rafael Pereira Vasconcelos	3611	Equipe de apoio
Cimurie Antonieta Pimentel Holanda	1596	Equipe de apoio

Parágrafo único. No afastamento legal ou no impedimento do agente de contratação titular constante no “caput” do art.1º, desta Portaria, ficado nomeada como agente de contratação substituta, a servidora pública municipal Cristiane de Jesus Silva, portadora da matrícula 1484 (redação dada pela Portaria 045, de 21 de agosto de 2023) e como substituta da equipe de apoio a servidora pública municipal Sara Veríssimo Souza, portadora da matrícula 3602.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1243

terça-feira, 09 de julho de 2024

Art.2º. As atribuições do agente de contratação e equipe de apoio estão dispostas na Lei Federal 14.133 de 2023, e decreto Municipal 019, de 24 de fevereiro de 2023.

Art.3º. Revoga a Portaria 072, de 29 de abril de 2024.

Santana da Vargem/MG, 09 de Julho de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.122, DE 09 DE JULHO DE 2024

“Nomeia e convoca candidata remanescente aprovada no Concurso Público do Edital 1, 14 de fevereiro de 2023, em razão de pedido de reclassificação, e dá outras providências”

Considerando o §3º, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3º, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024;

Considerando os pedidos de reclassificação e desistência apresentados pelos candidatos anteriormente nomeados por meio da Portaria nº 108 e 091, de 26 de junho de 2024 e 05 de Junho de 2024;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea “a”, inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1243

terça-feira, 09 de julho de 2024

RESOLVE-SE:

Art.1º. Ficam nomeados e convocados os candidatos aprovados remanescente em razão do pedido de reclassificação decorrente da nomeação e convocação contida na Portaria nº. 108, de 26 de junho de 2024 e Portaria 091 de 05 de Junho de 2024, referente ao Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024, obedecendo-se à ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), conforme a relação do Anexo I.

Art.2º. Os candidatos nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos, que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5º).

Art.3º. Os candidatos nomeados e convocados deverão se atentar para o cumprimento dos requisitos contidos nos artigos 3º, 4º e 5º da Portaria Municipal nº.015, de 19 de fevereiro de 2024.

Art.4º. Faz parte integrante desta Portaria o anexo I, referente à relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, vaga, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 09 de julho de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1243

terça-feira, 09 de julho de 2024

ANEXO I

PEDIDO DE DESISTÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO 001/23

(Referente aos candidatos nomeados pela Portaria 108 de 26 de Junho de 2024)

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
ENGENHEIRO CIVIL II	415001066	Barbara Alice Gama Carvalho Ferreira	AC

PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO 001/23

(Referente a candidata nomeada pela Portaria 108 de 26 de Junho de 2024)

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
PSICOLOGO II	415002322	Luciana Helena Gama Reis	AC

PEDIDO DE DESISTÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO 002/23

(Referente aos candidatos nomeados pela Portaria 091 de 05 de Junho de 2024)

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	484000247	Guilherme Tadeu Barbosa Taveira	AC

PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO 002/23

(Referente a candidata nomeada pela Portaria 091 de 05 de Junho de 2024)

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	484000079	Angélica de Souza Rangel	AC

DÉCIMA TERCEIRA NOMEAÇÃO

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	484000243	Adriano Oliveira	AC
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	484000461	Isaura Alves Macedo Da Silva	AC



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1243

terça-feira, 09 de julho de 2024

ENGENHEIRO CIVIL	415001536	Luci Fonseca Lima	AC

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Ivair José Alves de Lima

b) do cargo/função ocupado: Motorista

c) do destino: Santos/SP

d) da atividade a ser desenvolvida: Levar Luís Carlos Carvalho dos reis, conhecido como Balú, indicador e observador técnico oficial do Santos Futebol Clube e levar Secretário para tentar trazer para o município de Santana da Vargem a Escolinha do Santos Futebol Clube e parcerias esportivas ao Estádio Urbano Caldeira, mais conhecido como Vila Belmiro em Santos/SP.

e) do período de afastamento: 10/07/2024 e 11/07/2024

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária com pernoite



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1243

terça-feira, 09 de julho de 2024

Santana da Vargem/MG, 09 de Julho de 2024

Levi Pereira Miranda Júnior

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Levi Pereira Miranda Junior

b) do cargo/função ocupado: Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

c) do destino: Santos/SP

d) da atividade a ser desenvolvida: Visita ao Estádio Urbano Caldeira, mais conhecido como Vila Belmiro em Santos/SP para tentar trazer para o município de Santana da Vargem a Escolinha do Santos Futebol Clube e parcerias esportivas

e) do período de afastamento: 10/07/2024 e 11/07/2024

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária com pernoite

Santana da Vargem/MG, 09 de Julho de 2024

Levi Pereira Miranda Júnior

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1243

terça-feira, 09 de julho de 2024

PODER LEGISLATIVO

ANEXO VIII

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº38/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2024

Com base no do Art. 74, III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 31/2024, torna público que tem interesse na aquisição / contratação: Seminário brasileiro prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, procuradores, jurídicos, controladores internos, secretários e assessores municipais (com os temas: ética, cidadania e a aplicação da lei eleitoral em ano de eleições, prestação de contas final de mandato, o poder da boa oratória, orçamento público municipal, papel fiscalizador do vereador em ano eleitoral), a ser realizado nos dias 18 a 19 de Julho, na cidade de Belo Horizonte, no endereço Auditório Fecomércio MG Rua Curitiba, 561, centro, Belo Horizonte, conforme Termo de Referência disponível no link <https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/038-contratacao-de-curso/termo-de-referencia-curso-vereadores.pdf/view> ou na sede da Câmara Municipal.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12 de Julho de 2024 às 13hs.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem, 09 de Julho de 2024

Maria Aparecida de Araújo Reis
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1243

terça-feira, 09 de julho de 2024

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 56, DE 09 DE JULHO DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento, para ministrar o curso: “Seminário brasileiro para prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, procuradores, jurídicos, controladores internos, secretários e assessores municipais (com os temas: ética, cidadania e a aplicação da lei eleitoral em ano de eleições, prestação de contas final de mandato, o poder da boa oratória, orçamento público municipal, papel fiscalizador do vereador em ano eleitoral)”.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 09 de
Julho de 2024.

Maria Aparecida de Araújo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1243

terça-feira, 09 de julho de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Levi Pereira Miranda Junior

Conteudista Poder Legislativo: Maria Aparecida de Araújo Reis

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa